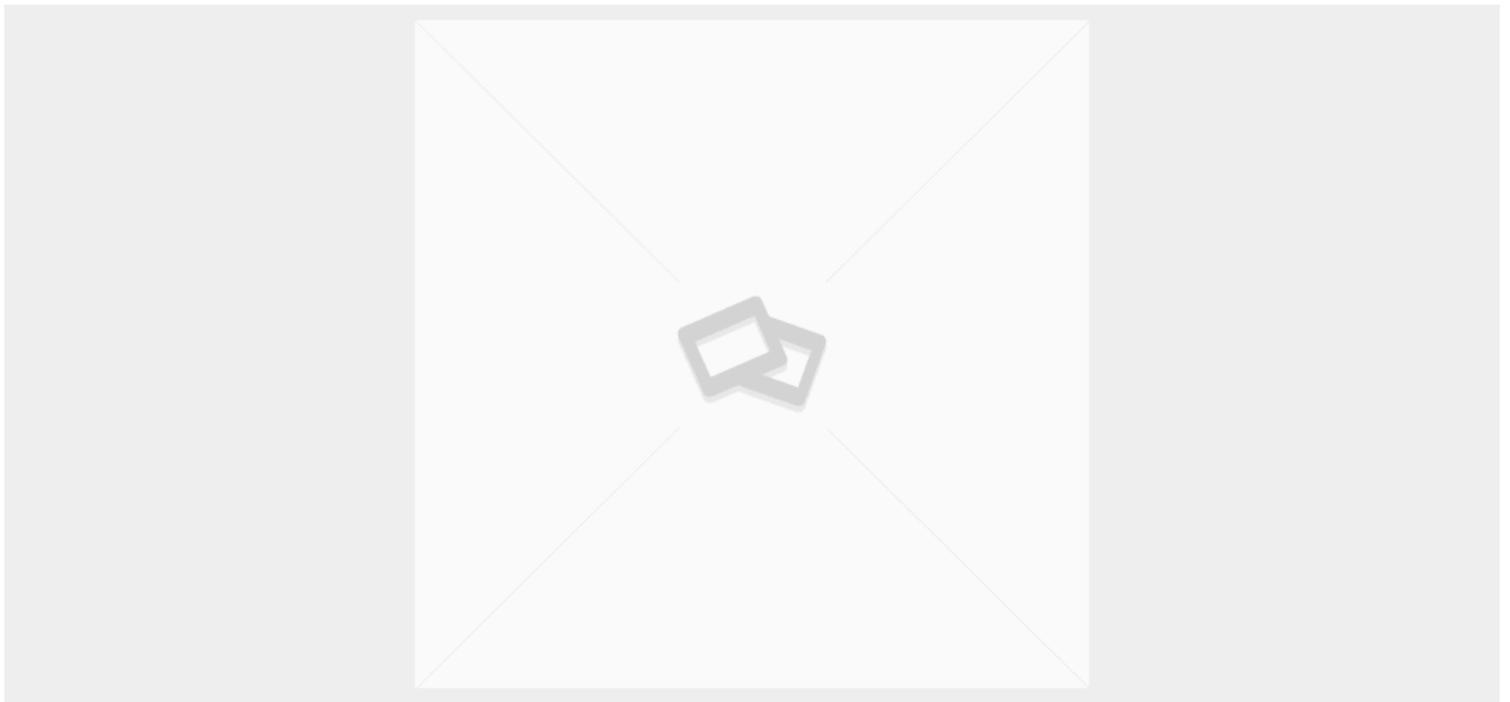


TRE-MA CONDENA PREFEITO ERIC COSTA DE BARRA DO CORDA AO PAGAMENTO DE MULTA

Publicado em 16 de maio de 2018 por Minuto Barra



Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

Eric Costa é acusado de abuso de poder político e de autoridade na campanha eleitoral de 2016, quando o comunista foi reeleito prefeito.



O recurso de uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije) contra o prefeito de Barra do Corda, Eric Costa (PCdoB), prevista para ser julgada na sessão desta terça-feira, 15, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), acabou sendo retirada de pauta pelo próprio relator do processo, juiz Eduardo Moreira.

Eric Costa é acusado pela coligação "Juntos Somos Fortes" de abuso de poder político e de autoridade nas eleições de 2016, quando o comunista foi reeleito prefeito de Barra do Corda.

Segundo os adversários de Costa, ele usou a estrutura de uma escola e de uma unidade de saúde para fazer propaganda do horário eleitoral gratuito na televisão.

O recurso da coligação "Juntos Somos Fortes" é contra a decisão do juiz de base, Antônio Elias de Queiroga Filho, que decidiu ser improcedente a acusação contra o prefeito comunista.

Eduardo Moreira retirou de pauta e o recurso somente volta a julgamento em junho.

MINUTO BARRA

MAIS:

Outro recurso contra Eric Costa foi julgado na sessão desta terça-feira, 15, do TRE. A ação acusa o comunista de conduta vedada nas eleições de 2016 pela mesma situação descrita na Aije que pede a cassação do diploma do prefeito de Barra do Corda. Eduardo Moreira também é o relator deste processo e acatou parcialmente do recurso dos adversários de Costa aplicando multa de cerca de R\$ 5 mil por conduta vedada.

Imirante.com